**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, inclusive capital, e no Diário Oficial da União, por empresa jornalística ou agência de publicidade, para fins de atendimento ao art. 21, I e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 4º, I da Lei Federal n.º 10.520/2002, a cargo da Secretaria de Administração, conforme anexo I do Edital à empresa Phabrica de Produções, Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda, para os itens 01 e 02, no valor global da contratação de R$ 89.284,50 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Salto/SP, 26 de abril de 2019.

**Monique Vidal Neves de Castro**

Secretária de Administração